

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2021/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a Ordem de Paralisação de Serviços, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº006/2021 21/01/2021	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA MT - 246/343/358/339; TRECHO BARRA DO BUGRES - TANGARÁ DA SERRA; 034/2017 SEGMENTO: PONTE RIO PARAGUAI - TANGARÁ DA SERRA, COM EXTENSÃO DE 68 KM.	FRATELLO ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 2021.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7cb618d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar